



## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### Celebração de contratos de *swap*

**Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024**

A Enauta Participações S.A. informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de contratos de *swap* entre Enauta Energia S.A. (“Enauta Energia”), controlada da Companhia, e o Banco Bradesco (“Bradesco”), o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Citibank S.A., a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco ABC Brasil S.A., no âmbito da 2ª, 3ª e 4ª Emissões de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da Companhia (“Emissões” ou “Emissão”, individualmente, e “Debêntures”, respectivamente).

O Bradesco foi caracterizado, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) em conjunto com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2), como parte relacionada à Companhia, tendo em vista que é detentor de 26,19% do capital social da Companhia. Mais informações estão disponíveis no Formulário de Referência da Companhia.

Portanto, em atendimento ao artigo 33, inciso XXXII, da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada, considerando que as transações, correlatas, superam o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Companhia, ao tomar ciência do ocorrido, apresenta as seguintes informações exigidas pelo Anexo F da referida resolução:

#### **I - Descrição da Transação**

As Emissões foram autorizadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de setembro de 2023, 22 de maio de 2024 e 18 de junho de 2024, sendo as Debêntures emitidas em 15 de setembro de 2023 no montante de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) para a 2ª Emissão, e em 15 junho de 2024, nos montantes de R\$2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais) para a 3ª Emissão e R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para a 4ª Emissão.

Em reuniões realizadas em 14, 18 e 21 de junho de 2024, o Conselho de Administração autorizou que até 100% dos recursos oriundos da 3ª, da 4ª e da 2ª Emissões, respectivamente, fossem objeto de contratos de *swap* para dólares, tendo em vista a alta exposição da Companhia a dólares norte-americanos no âmbito de suas operações.

Ato subsequente, a Diretoria da Enauta Energia negociou a celebração de contratos de *swap* com diferentes instituições financeiras, tendo celebrado quatro instrumentos com o Bradesco, no montante total de R\$1.946.978.000,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil reais).

Os instrumentos contratados possuem vencimentos idênticos àqueles das suas respectivas emissões, sendo 17 de junho de 2030 para a 3ª e 4ª Emissões e 17 de setembro de 2029 para a 2ª Emissão, com diferentes indexadores ativos e passivos para a Companhia. com diferentes



indexadores ativos e passivos para a Companhia. Os indexadores ativos da Companhia são (i) taxa pré-fixada de 13,57%; (ii) IPCA + 8,056%; (iii) IPCA + 8,062% e (iv) taxa pré-fixada de 13,97%. Os indexadores passivos da Companhia variam de USD + 7,2% a USD + 7,7%.

## **II - Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo**

As condições gerais dos contratos de *swap* foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia para que as operações fossem contratadas junto às instituições financeiras que apresentassem as melhores condições, sendo expressamente autorizada a celebração de instrumentos de *swap* junto ao Bradesco.

A negociação dos termos e condições, tais como montante financeiro e taxas específicas de cada instrumento, foram diretamente negociadas pela Diretoria Financeira da Enauta Energia e as áreas de negócio da contraparte.

Cabe ressaltar, ainda, que atualmente nenhum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia ou da Enauta Energia é vinculado ou indicado pelo Bradesco.

## **III - Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado**

Conforme descrito acima, os termos gerais para a celebração dos contratos de *swap* foram fixados pelo Conselho de Administração da Companhia, por deliberação unânime, sendo determinado que fossem celebrados instrumentos que, a juízo da Diretoria da Enauta Energia, fossem mais benéficos para a Companhia. Vale ressaltar que atualmente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia são considerados independentes, não havendo relação entre eles e a parte relacionada.

Não obstante, a celebração de contratos de *swap* é prática comum da Companhia, em razão de parte substancial de sua receita ser obtida em dólares norte-americanos, não se tratando, portanto, de operação exclusiva. A Companhia solicitou propostas da operação a outras instituições financeiras e avaliou os preços e condições praticados, sendo que os instrumentos celebrados com o Bradesco foram aqueles que apresentaram melhores condições, levando-se em consideração as condições de preço, volume e prazo, bem como a posição e estratégia da Companhia. Outros instrumentos de *swap*, ainda, foram celebrados com outras instituições financeiras com preço, volume e prazo distintos daqueles oferecidos pelo Bradesco, de modo a diversificar o risco assumido pela Companhia.